

**SÚMULA DA 29ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO,
FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES.**

Data: 09 de agosto de 2016	Horário: 18h40 às 19h30	Local: Sede do CAU/ES
----------------------------	-------------------------	-----------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador), Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim, Arq. e Urb. Marco Antônio Cypreste Romanelli

ASSESSORIA TÉCNICA: Wiviane Lombardi Broco

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELO COORDENADOR DA COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS NORMATIVOS DO CAU/ES, O ARQ. E URBANISTA ALBERTO BERNABÉ KIRCHMAYER.	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do <i>quórum</i> ” do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do ES - CAU/ES, após constatar o <i>quórum</i> regimental declara aberto os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA DA CPFA-CAU/ES.	O Coordenador da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES, o Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer coloca em votação a pauta da reunião apresentada, que é aprovada por unanimidade.
ITEM III – APROVAÇÃO DAS SÚMULAS DA 27ª e 28ª REUNIÕES ORDINÁRIA E DA 4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIAS DA CPFA-CAU/ES	Após leitura prévia das súmulas referente a 27ª e 28ª reuniões ordinárias e da 4ª reunião extraordinária da Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do CAU/ES as mesmas foram aprovadas por unanimidade.
ITEM IV – APROVAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS DO CAU/ES ATÉ 07/2016	Foi apresentado pela Coordenadora Administrativo Financeiro do CAU/ES, Wiviane Lombardi Broco, as receitas e despesas deste Conselho acumuladas até o mês julho/2017, sendo as mesmas: <i>Receitas</i> Anuidade Pessoa Física: R\$ 599.470,17 (Quinhentos e noventa e nove, quatrocentos e setenta mil reais e dezessete centavos); Anuidade Pessoa Jurídica: R\$ 62.916,73 (Sessenta e dois, novecentos e dezesseis mil reais e setenta e três centavos);



Registro de Responsabilidade Técnica (RRT): R\$ 520.213,31 (Quinhentos e vinte, duzentos e treze mil reais e trinta e um centavos);

Taxas e Multas: R\$ 32.326,80 (Trinta e dois, trezentos e vinte e seis mil reais e oitenta centavos);

Rendimento sobre as aplicações financeiras: R\$ 23.965,96 (Vinte e três, novecentos e sessenta e cinco mil reais e noventa e seis centavos);

Totalizando uma arrecadação de R\$ 1.238.892,97 (Um milhão, duzentos e trinta e oito, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos) de janeiro a julho de 2016.

Despesas

Com relação as despesas, as mesmas totalizam o montante de R\$ 864.464,00 (oitocentos e sessenta e quatro, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais), sendo:

R\$ 485.457,20 (Quatrocentos e oitenta e cinco, quatrocentos e cinquenta e sete mil reais e vinte centavos), gastos com despesas de pessoal – folha de pagamento;

R\$ 50.555,15 (Cinquenta, quinhentos e cinquenta e cinco mil reais e quinze centavos) Gastos com diárias e passagens;

R\$ 195.076,94 (Cento e noventa e cinco e setenta e seis mil reais e noventa e quatro centavos), gastos com despesas de funcionamento;

R\$ 11.970,02 (Onze, novecentos e setenta mil reais e dois centavos) gastos com eventos extras;

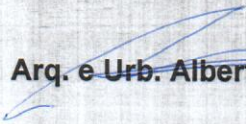
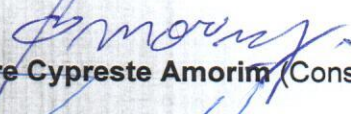
R\$ 121.403,87 (Cento e vinte e um, quatrocentos e três mil reais e oitenta e sete centavos) gastos com Contribuições ao Fundo de Apoio e Centro de Serviços Compartilhados, junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

Considerando o total de receitas executadas em comparação com as despesas executadas, até a presente data o saldo orçamentário deste Conselho é positivo em R\$ 374.429,00 (Trezentos e setenta e quatro mil reais e quatrocentos e vinte e nove reais).

**ITEM V - ASSUNTO GERAIS**

Não houve assuntos a serem tratados.

E nada mais havendo a tratar, o coordenador arq. e urb. Alberto Bernabé Kirchmayer, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, Wiviane Lombardi Broco, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 09 de agosto de 2016.
Arq. e Urb. Alberto Bernabé Kirchmayer (Coordenador)
Arq. e Urb. Alexandre Cypreste Amorim (Conselheiro Titular)
Arq. e Urb. Marco Antonio Cypreste Romanelli (Conselheiro Titular)